

aproximadas 03°44'06,1" S e 38°44'04,8" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-172 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'06,9" S e 38°44'01,1" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-173 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'09,0" S e 38°43'57,3" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-174 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'11,5" S e 38°43'54,6" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-175 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'31,2" S e 38°43'51,5" WGr., localizado no entroncamento de uma estrada de terra com a estrada do linhão de transmissão de energia; daí, segue pela estrada do linhão, sentido geral sudeste, até o ponto P-176 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'34,6" S e 38°43'39,3" WGr., localizado no entroncamento da estrada do linhão com uma estrada de terra; daí, segue a estrada do linhão, sentido geral sudeste, até o ponto P-177 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'41,2" S e 38°43'15,4" WGr., localizado próximo ao riacho Tapeba, na estrada de terra; daí, segue por linha reta até o ponto P-178 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'35,2" S e 38°43'10,5" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-179 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'35,3" S e 38°43'02,5" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-180 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'31,4" S e 38°42'59,0" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-181 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'28,3" S e 38°42'52,4" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-182 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'32,5" S e 38°42'47,7" WGr., localizado no final da rua José Gomes, próximo ao riacho Tapeba; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-183 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'21,9" S e 38°42'46,5" WGr., localizado na rua José Gomes na divisa com um muro; daí, segue pelo alinhamento do referido muro até o ponto P-184 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'22,2" S e 38°42'44,9" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-185 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'21,4" S e 38°42'44,7" WGr., localizado em um canto de muro; daí, segue por linha reta até o ponto P-186 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'20,7" S e 38°42'44,2" WGr., localizado em uma pedreira; daí, segue por linha reta até o ponto P-187 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'20,0" S e 38°42'43,8" WGr., localizado no final da rua São José; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte até o ponto P-188 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'15,2" S e 38°42'43,5" WGr., localizado em um poste, no cruzamento da rua São José com uma rua sem denominação aparente; daí, segue por linha reta por esta rua sem denominação, sentido geral leste, até o ponto P-189 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'15,3" S e 38°42'42,4" WGr., localizado em um poste na rua sem denominação; daí, segue por linha reta o ponto P-190 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'16,3" S e 38°42'42,3" WGr., localizado em na linha de fundo um campo de futebol; daí, segue por um linha reta, acompanhando a linha de fundo do campo de futebol, sentido geral oeste, até o ponto P-191 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'16,5" S e 38°42'41,4" WGr., localizado próximo ao corner do campo de futebol na rua Vicente Ribeiro do Nascimento; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-192 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'58,9" S e 38°42'40,0" WGr., localizado no entroncamento da faixa de domínio da Rua Cel. Correia com a rua Vicente Ribeiro do Nascimento; daí, segue pela referida faixa de domínio, sentido Fortaleza-CE, até o ponto P-193 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'59,5" S e 38°42'33,0" WGr., localizado na faixa de domínio da Rua Cel. Correia; daí, segue atravessando a referida rua até o ponto P-194 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'58,6" S e 38°42'32,9" WGr., localizado na faixa de domínio da Rua Cel. Correia; daí, segue por linha reta até o ponto P-195 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'54,5" S e 38°42'32,6" WGr., localizado na faixa de domínio da linha férrea; daí, segue atravessando a linha férrea até o ponto P-196 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'53,1" S e 38°42'32,5" WGr., localizado na faixa de domínio da linha férrea; daí, segue por linha reta até o ponto P-197 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'45,2" S e 38°42'31,9" WGr., localizado na margem direita do Rio Juá; daí, segue pela margem direita do referido rio, a jusante, até o ponto P-198 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'38,3" S e 38°42'15,7" WGr., localizado no cruzamento da margem direita do Rio Juá com a rua Francisca Nunes Rocha; daí, segue por linha reta até o ponto P-199 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'28,4" S e 38°41'40,1" WGr., localizado na faixa de domínio da Avenida Sol Poente ou rodovia CE-085; daí, segue atravessando a referida avenida até o ponto P-200 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'27,1" S e 38°41'38,9" WGr., localizado na faixa de domínio da Avenida Sol Poente ou rodovia CE-085; daí, segue por linha reta até o ponto P-201 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'19,0" S e 38°41'31,9" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-202 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'07,2" S e 38°41'29,2" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-203 de coordenadas geográficas aproximadas 03°41'14,4" S e 38°42'00,5" WGr., localizado na beira de um caminho de divisa; daí, segue pelo referido caminho, sentido geral oeste, até o ponto P-204 de coordenadas geográficas aproximadas 03°41'14,1" S e 38°42'07,3" WGr., localizado no entroncamento com uma estrada de terra; daí, segue pela referida estrada de terra, sentido geral norte, até o ponto P-205 de coordenadas geográficas aproximadas 03°40'32,2" S e 38°42'05,6" WGr., localizado no cruzamento da estrada de terra com a margem direita do Riacho Santo Amaro; daí, segue pela margem direita do referido riacho, a jusante, até o ponto P-01, início da descrição deste perímetro.

ÁREA 02: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-206, de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'56,5" S e 38°41'35,5" WGr., localizado na rua José Holanda Nogueira; daí, segue por linha reta até o ponto P-207, de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'03,8" S e 38°41'09,5" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-208 de coordenadas geográficas aproximadas

03°43'12,8" S e 38°41'12,8" WGr., localizado na rua da Granja Regina; daí, segue pela referida rua, sentido geral leste, até o ponto P-209 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'16,4" S e 38°41'00,4" WGr., localizado na rua da Granja Regina; daí, segue por linha reta até o ponto P-210 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'31,9" S e 38°41'03,1" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-211 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'32,2" S e 38°41'02,1" WGr., localizado limites dos lotes; daí, segue por linha reta pela divisa dos lotes, até o ponto P-212 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'42,4" S e 38°41'04,5" WGr.; daí, segue por linha reta pela divisa dos lotes, até o ponto P-213 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'42,6" S e 38°41'03,9" WGr.; daí, segue por linha reta pela divisa dos lotes, até o ponto P-214 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'44,1" S e 38°41'04,4" WGr.; daí, segue em linha reta por uma pequena viela, até o ponto P-215 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'44,9" S e 38°41'01,1" WGr., localizado na rua Manoel Rodrigues; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-216 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'41,4" S e 38°41'00,0" WGr., localizado na rua Manoel Rodrigues e na divisa de um muro; daí, segue pelo alinhamento do referido muro, até o ponto P-217 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'42,2" S e 38°40'52,5" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-218 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'36,4" S e 38°40'51,4" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-219 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'36,7" S e 38°40'50,2" WGr.; daí, segue por linha reta e divisa dos lotes até o ponto P-220 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'17,2" S e 38°40'45,8" WGr., localizado na estrada do Garrote; daí, segue pela referida estrada, sentido geral sudeste, até o ponto P-221 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'34,0" S e 38°40'29,3" WGr., localizado na estrada do Garrote e no canto de uma cerca; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-225 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'52,1" S e 38°40'34,1" WGr., localizado em uma estrada de terra e na faixa de domínio da estrada de ferro; daí, segue pela faixa de domínio da estrada de ferro, sentido centro de Caucaia Genipabú; até o ponto P-226 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'53,8" S e 38°40'28,7" WGr., localizado na faixa de domínio da estrada férrea; daí, segue por linha reta atravessando a estrada de ferro, e seguindo pela divisa de lotes em linha reta até o ponto P-227 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'04,8" S e 38°40'31,0" WGr., localizado na faixa de domínio da rua Cel. Correia; daí, segue pela referida faixa de domínio, sentido centro de Caucaia Genipabú, até o ponto P-228 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'00,0" S e 38°41'04,6" WGr., localizado na faixa de domínio da rua Cel. Correia com a divisa de lotes; daí, segue por linha reta e pelas divisas de lotes até o ponto P-229 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'54,6" S e 38°41'02,5" WGr., localizado no final da rua Monsenhor Salviano; daí, segue por linha reta até o ponto P-230 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'47,1" S e 38°41'01,8" WGr., localizado na faixa de domínio direita da estrada de ferro; daí, segue pela referida faixa de domínio direita, sentido centro de Caucaia Genipabú, até o ponto P-231 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'52,0" S e 38°41'24,2" WGr., localizado na faixa de domínio direita da estrada de ferro e entroncamento de uma rua sem denominação aparente; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-232 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'36,1" S e 38°41'22,8" WGr., localizado no entroncamento da referida rua sem denominação com a rua Barbosa de Freitas; daí, segue pela referida rua, sentido geral oeste, até o ponto P-233 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'37,4" S e 38°41'26,4" WGr., localizado no entroncamento da rua Barbosa de Freitas com a rua Jandaiguaba Dois; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-234 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'33,4" S e 38°41'26,1" WGr., localizado no entroncamento da rua Jandaiguaba Dois com a rua Freitas Barbosa; daí, segue pela referida rua, sentido geral leste, até o ponto P-235 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'34,1" S e 38°41'23,3" WGr., localizado na rua Freitas Barbosa, na divisa do lote da dona Isabel Francisca de Almeida; daí, segue pela divisa do lote da dona Isabel Francisca de Almeida, por linha reta até o ponto P-236 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'31,0" S e 38°41'22,3" WGr., localizado no fundo do lote da dona Isabel; daí, segue por linha reta pelas divisas dos fundos dos lotes até o ponto P-237 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'32,8" S e 38°41'17,6" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-238 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'12,5" S e 38°41'12,7" WGr., localizado na rua da Granja Regina; daí, segue pela referida estrada de terra, sentido geral oeste, até o ponto P-239 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'12,7" S e 38°41'24,8" WGr., localizado no entroncamento da rua da Granja Regina com um caminho de acesso, próximo a uma casa de farinha; daí segue pelo caminho de acesso, sentido geral noroeste, até o ponto P-240 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'06,3" S e 38°41'39,4" WGr., localizado no entroncamento do caminho de acesso com a rua José Holanda de Nogueira; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-206, início da descrição deste perímetro.

Obs.: 1) Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SA.24-Z-C-IV, escala - 1:100.000, Datum SAD-69 e Arquivo digital do IPECE - Instituto de Pesquisa Estratégica Econômica do Estado do Ceará - folhas 684-B/684-B-2, escala 1:20.000, SAD-69, transformados para Sirgas 2000, zona 24. 2) Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Datum Sirgas2000.

Art. 2º A FUNAI promoverá a demarcação administrativa da Terra Indígena ora declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001/73 e do art. 5º do Decreto nº 1.775/96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 735, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a permanência da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) em apoio ao Estado do Rio de Janeiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007; no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004; na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013; no Convênio de Cooperação Federativa celebrado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro; e

Considerando a manifestação do Governador do Estado do Rio de Janeiro, contida no OFÍCIO CG nº 181/2017, de 3 de maio de 2017, e o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), resolve:

Art. 1º Autorizar a permanência da FNSP, em caráter episódico e planejado, até o dia 31 de dezembro de 2017, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do documento de solicitação supracitado e consoante o previsto no PNSP, para atuar nas ações de policiamento ostensivo, polícia judiciária, e perícia forense, com o objetivo de redução de homicídios dolosos e no combate à criminalidade organizada transnacional, em especial ao tráfico de drogas e de armas.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico nos termos do Convênio de Cooperação Federativa firmado entre os entes da federação, caso em que o solicitante deverá dispor de infraestrutura necessária à instalação da base administrativa da operação, bem como permitir o acesso aos sistemas de informações e ocorrências, no âmbito da Segurança Pública, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Os profissionais a serem disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública obedecerão ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 736, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010875/2016-16, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, VICENTE JUNIOR, de nacionalidade angolana, filho de Vicente Delgado e de Rebeca Telma, nascido em Lubango, na Angola, em 20 de agosto de 1993, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 737, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.002056/2012-25, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, MIGUEL ANGEL PEREZ HITA, de nacionalidade espanhola, filho de Luiz Perez Casado e de Francisca Hita Romero, nascido na Espanha, em 2 de setembro de 1975, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 738, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.006947/2016-12, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, PASCHAL IKENNA UMEUGO, de nacionalidade nigeriana, filho de Amaechi Umeugo e de Stella Umeugo, nascido em Onitsha, Nigéria, em 10 de novembro de 1979, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO JARDIM